



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3100
propepg@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 530/PROPEPG/UFFS/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Constitui Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), da UFFS, *campus* Chapecó.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Elaborar e propor o edital de seleção, definir os critérios, prazos, etapas e todas as regras do processo.
- II - Organizar, executar, gerenciar todas as fases do processo seletivo, desde a divulgação até a homologação dos resultados, garantindo a lisura e a eficiência.
- III - Assegurar o bom andamento e a transparência do processo, monitorar continuamente o progresso, identificar e resolver quaisquer impedimentos para garantir um processo justo e acessível.
- IV - Dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos, fornecer informações claras e precisas sobre o Edital de Seleção e todas as etapas do processo, respondendo a questionamentos de candidatos e interessados.
- V - Julgar pedidos de recursos, analisar e decidir sobre recursos interpostos em qualquer fase do Processo Seletivo, garantindo a imparcialidade e o cumprimento das normas estabelecidas.
- VI - Deliberar sobre os casos omissos, examinar e decidir sobre situações não previstas no Edital, buscando soluções justas e que preservem a integridade do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação